



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI N.º \_\_, DE \_\_ DE MAIO DE 2023

“Institui o pagamento de abono de férias e 13º salário aos vereadores da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas - MG, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta casa de leis, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído abono de férias e 13º aos vereadores da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG.

Art. 2º Após o período de 12 (doze) meses de mandato, o vereador terá direito a férias de 30 (trinta) dias consecutivos, mais 1/3 de abono, concedidos por Ato da Administração.

Parágrafo único: O gozo de férias coincidirá com o recesso Parlamentar, sendo vedada sua acumulação.

Art. 3º - Além do subsídio mensal, os vereadores receberão em Dezembro de cada ano uma gratificação de Natal correspondente ao 13º salário, previsto no artigo 7º, inciso VIII da Constituição Federal, na proporção de 1/12 avos do subsídio devido em dezembro, por mês de serviço, do ano correspondente.

§ 1º- O pagamento será realizado até o dia 20 de dezembro, na mesma data em que for pago do 13º dos servidores do Município.

§ 2º- Quando houver pagamento da metade da remuneração de um mês aos servidores, a título de adiantamento do 13º salário, na forma de Lei Municipal, igual tratamento será dado aos vereadores.

*Manoel D. Almeida* *Waldemir Ribeiro* *Waldemir Ribeiro*

*Waldemir Ribeiro* *Waldemir Ribeiro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Art. 4º - Caberá ao Legislativo implementar as garantias concedidas por esta Lei, respeitada a legislação vigente que trata o tema.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da próxima legislatura (2025/2028), revogando as disposições em contrário

Bom Jardim de Minas, 23 de maio de 2023.

Pedro Vanderli de Rezende  
Presidente

Eliana Maria Nunes  
Vereadora

Erivelton Rodrigues da  
Silva  
Vereador

Alexsandro de Almeida  
Nardy -Tesoureiro

José Maria de Paula  
Vereador

Manoel Carlos de Souza  
Abbud  
Vereador

Ronicelson de Andrade  
Pereira-Secretário

Mateus Carvalho Vitoriano  
Vereador

Valdelei Rodrigues da Silva  
Vereador